



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.437 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Promove Oficiais PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982; e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2011), na Ata n. 06/CPO PM/2011, de 22, 23 e 24 de novembro de 2011, publicada no BRPM n. 061, de 01 de dezembro de 2011. Fixação do número de vagas constante da Portaria n. 57/DP-5, de 05 de dezembro de 2011, publicada no BRPM n. 062, de 05 de dezembro de 2011 e a Ata n. 07/CPO PM/2011, de 06 de dezembro de 2011, publicada no BRPM n. 064, de 07 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2011, os seguintes Capitães PM:

- I - CAP PM RE 06169-0 DRAYTON FLORÊNCIO DA SILVA;
- II - CAP PM RE 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GOES;
- III - CAP PM RE 02787-6 ADILSON ROQUE LORENO; e
- IV - CAP PM RE 04102-8 EDIVAL RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 22 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



[The following text is extremely faint and illegible, appearing to be a formal document or legal notice.]